



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1005

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1005

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 022, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 4º, § 2 da Lei Municipal nº 3.133 de 03 de Dezembro de 2024, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

#### **Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 042 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 044 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### **Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 078 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....27.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 122 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE**

Ficha: 176 - 10.301.0022.2271.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....88.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 192 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 194 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM

SAÚDE.....10.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

#### **Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Ficha: 322 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUT., TESOURARIA, ORÇAM. CONTABILIDADE.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ficha: 322 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUT., TESOURARIA, ORÇAM. CONTABILIDADE.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 348 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 404 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 419 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 449 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....400.000,00

#### **Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO**

Ficha: 449 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....400.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### **Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ficha: 533 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.328,00

3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Ficha: 534 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 535 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 536 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....45.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 537 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### **Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE**

Ficha: 532 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....75.570,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1005

Página 3 de 5

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL R\$ 1.095.898,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

**a)** Anulação de dotação:

**Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 037 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 087 - 08.122.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-27.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 119 - 08.245.0008.2072.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE**

Ficha: 178 - 10.301.0022.2271.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-88.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 188 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 191 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Ficha: 316 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUT., TESOURARIA, ORÇA.CONTABILIDADE.....-10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Local: 021800 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

Ficha: 350 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 395 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL.....-20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 402 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....-5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 417 - 13.392.0036.2113.0000

CULTURA.....-7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO**

Ficha: 448 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-400.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**TOTAL R\$ 809.000,00**

**a) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024** no valor de R\$ 286.898,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 269, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado sob o nº 1038, de 11/03/2025;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Dispensar a pedido **LETÍCIA MARIA DOS SANTOS**, contratada através da Portaria nº 232, de 25 de fevereiro de 2025, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **PEB I**.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 271, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado sob o nº 1174, de 14/03/2025;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 17 de março de 2025, **IVAN COIMBRA VOLCOV**, RG XX.248.78X-X, do cargo de **Escriturário I**, nomeado através da Portaria nº. 078, de 31 de janeiro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1005

Página 4 de 5

### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

#### PORTARIA Nº 272, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade premente de manter a qualidade da merenda escolar e cumprir com as exigências legais e sanitárias, objetivando garantir o direito à alimentação saudável dos estudantes e evitar prejuízos ao funcionamento do programa de alimentação escolar;

**Considerando** que não há Concurso Público vigente para o cargo de Nutricionista e que o Setor de Merenda Escolar não pode sofrer solução de continuidade;

**Considerando**, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, protocolado sob o nº 596, Livro 33, Folha 150;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 14 de março de 2025, **DANIELA DE PAIVA**, CPF XX4.363.858-XX, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **Nutricionista**, junto à Cozinha Piloto, por até 01 (um) ano, com remuneração correspondente a referência 32-A.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

#### PORTARIA Nº. 273, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a edição da Lei Municipal Complementar nº. 099, de 18 de abril de 2017,

**Considerando**, o Parágrafo Único e artigo 5º., da mencionada Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Designar o servidor público municipal **DANIEL MOREIRA ROCHA AGUDO**, RG. XX.130.29X-X, **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviços, Referência FG-2, junto ao Viveiro de Mudanças.

**Artigo 2º.** - Tal designação é feita sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Artigo 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

#### PORTARIA Nº 274, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **EMIRENE APARECIDA PRAMPERO GOMES, A.D.I.**, constante na Portaria nº 680, de 18/10/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
10/10/2025	11/03/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Aline Rodrigues Alves Cardoso Nochelli - MEI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas do programa escola em tempo integral para as salas de 1º e 2º ano do ensino fundamental I realizadas na EMEF Dr. Tertuliano de Arêa Leão.

**Valor Total:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

**Assinatura:** 17/03/2025

**Vigência:** até 19/12/2025

**Modalidade:** Dispensa nº 14/2025

#### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 10/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA/SESSÃO: 28/03/2025 às 08:30h.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1005

Página 5 de 5

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 17 de março de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

**EM EDUCAÇÃO ESPECIAL;**

**- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.**

**Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.**

Santo Anastácio, 14 de março de 2025

**LUIZ INFANTE  
Prefeito Municipal**

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL".

Homologado e Adjudicando o processo supracitado para a empresa:

Item	Código	POSTO DA AMIZADE I LTDA CNPJ: 54.398.425/0001-20 AV NOVE DE JULHO, 936 CENTRO - CENTRO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18)3263-1949 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
1	002.001.015	ARLA - AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO	LT	1500	5,99	8.985,00
2	002.001.011	DIESEL - S-10	LT	110000	7,05	775.500,00
5	002.001.007	OLEO DIESEL	LT	300000	6,90	2.070.000,00
Total do Proponente						2.854.485,00
Item	Código	REAL & TOLEDO LTDA CNPJ: 65.476.988/0001-05 AV JOSE BONIFACIO, 673 ***** - CENTRO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: 3263-1717 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
3	002.001.014	ETANOL Marca: SHELL	LT	80000	4,30	344.000,00
4	002.001.013	GASOLINA Marca: SHELL	LT	80000	6,65	532.000,00
Total do Proponente						876.000,00

Santo Anastácio, 17 de março de 2025.

**Luiz Infante - Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### 6ª CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

#### ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
CLASSIFICADOS 137º ao 141º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01 sala
HORÁRIO	08h30	
DATA	20/03/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

**OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:**

**- CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**